



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JOSÉ
BONIFÁCIO

Rua Ademar de Barros nº 356 - Centro, José Bonifácio – SP – T: (17) 3265-9130

**1º EDITAL DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL DA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO
DE JOSÉ BONIFÁCIO**

PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS/2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio torna público o 1º Edital de Abertura de Cadastro Emergencial de Candidatos 2025 – Libras, nos termos da legislação vigente, para a contratação por tempo determinado, para a função docente, em atuação presencial, para portadores de habilitação/qualificação para a docência, nos termos da Indicação CEE 213/2021, Resolução SEDUC 95/2024, Resolução SEDUC – 21/2023 e Resolução SEDUC 12/2022 que acrescenta dispositivos na Resolução SE 8, de 29-1-2016.

O **Cadastro Emergencial destina-se** ao atendimento junto às Unidades Escolares Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionada a Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio, para **PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS**.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2025. A atribuição de aulas ocorrerá ao candidato cadastrado e classificado nos termos deste edital.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1 Preenchimento do formulário e envio da documentação solicitada através do link <https://forms.gle/x3XhGuHhCVrQfSPq5> a partir das **8h do dia 05/02/2025** até às **23h59 do dia 07/02/2025**, disponível neste edital e no site da Diretoria de Ensino José Bonifácio/SP.

2.2. A inscrição é isenta do pagamento de qualquer taxa.

2.3. Poderão participar deste processo os docentes que estão inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado/ 2025 (PSS) ou Remanescentes do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de Inscrição nº 1/2023 (VUNESP);

2.4. Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série/termo, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – Libras, e apresentar, no ato da inscrição, pelo menos, um dos títulos relacionados previstos na Indicação CEE/SP 213/2021.

2.5. A efetivação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário, com a comprovação dos requisitos para o exercício da função e os documentos comprobatórios estipulados neste edital anexos ao formulário de inscrição.

2.6. Anexos no formulário: Devem ser inseridos em PDF com 10MB **em um único documento**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JOSÉ
BONIFÁCIO**

Rua Ademar de Barros nº 356 - Centro, José Bonifácio – SP – T: (17) 3265-9130

III - DAS HABILITAÇÕES/QUALIFICAÇÕES - Conforme Indicação CEE 213/2021 ,

3.1 HABILITADOS

Os portadores de:

- a) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- b) Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- c) Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- d) Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

3.2 AUTORIZADOS:

Os portadores de:

Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

- certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- certificado de aprovação no Prolibras/MEC. Os estudantes de:

Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;

Qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;

Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;

Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;

Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

IV– DA CLASSIFICAÇÃO:

Para participar do processo de atribuição de classes e aulas, os docentes serão classificados em nível de Diretoria de Ensino, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação/qualificação, considerando o que dispõe a Resolução SEDUC 95/2024.

V– DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 Preenchimento do formulário e envio da documentação solicitada através do link <https://forms.gle/x3XhGuHhCVrQfSPq5> a partir das **8h do dia 05/02/2025** até às **23h59 do dia 07/02/2025**, disponível neste edital e no site da Diretoria de Ensino José Bonifácio/SP.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JOSÉ
BONIFÁCIO**

Rua Ademar de Barros nº 356 - Centro, José Bonifácio – SP – T: (17) 3265-9130

5.2. Classificação: Será Disponibilizado no site da Diretoria de Ensino de José Bonifácio e a partir das 10h do dia 10/02/2024 - <https://dejosebonifacio.educacao.sp.gov.br/>

5.3 Recurso A partir das 10h do dia 10/02/2024 até às 23h59 do dia 11/02/2025, pelo e-mail atribuicaodejosebonifacio@gmail.com

5.4 Classificação Final: a partir das 10h do dia 12/02/2025 – No Site da Diretoria de Ensino de José Bonifácio - <https://dejosebonifacio.educacao.sp.gov.br/>

VI– DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O não atendimento às exigências deste edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

6.2 A entrega de documento falso ou falsificado, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais.

6.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma constante no presente Edital, publicado no site da Diretoria de Ensino de José Bonifácio, <https://dejosebonifacio.educacao.sp.gov.br/>;

6.4. Poderão participar deste processo os docentes que estão inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado/ 2025 (PSS) ou Remanescentes do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de Inscrição nº 1/2023 (VUNESP);

6.5 Os casos omissos a esse Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas.

José Bonifácio, 04 de fevereiro de 2025.

Karen Vicentini
Dirigente Regional de Ensino
José Bonifácio